

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.362/2005

*Prorroga a validade de concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal e determina outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a discricionariedade que lhe faculta o art. 37, inciso III, da Carta da República, no tocante ao período de validade dos concursos públicos;

Considerando o interesse do Município na extensão da validade do concurso homologado em 20 de dezembro de 2003, mercê da existência d'alguns cargos públicos a serem providos;

Considerando, finalmente, a proposta formulada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos constante do Protocolo nº 34850/2005,

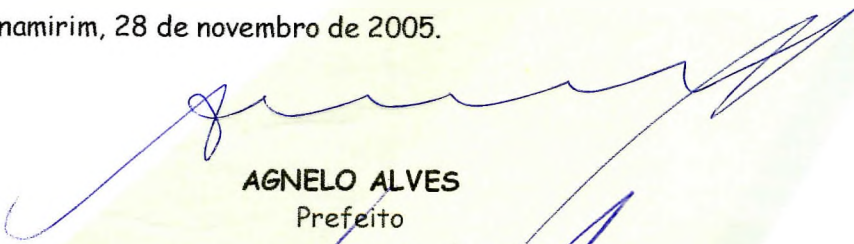
## DECRETA:

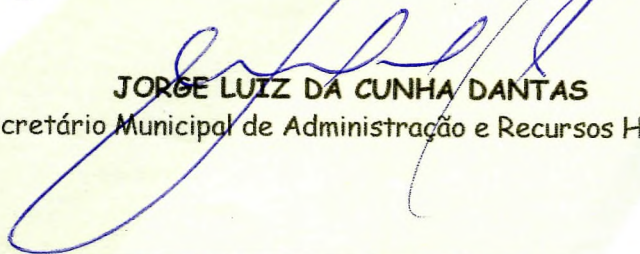
Art. 1º - Fica prorrogada por dois anos a validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da estrutura do Poder Executivo, objeto do Edital publicado no Boletim Oficial 087/2003, cujo resultado foi homologado em 20 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 28 de novembro de 2005.

  
AGNELO ALVES  
Prefeito

  
JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos